



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.652/2023

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias que menciona crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso V da Lei nº 2.228, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da secretaria de infraestrutura, um crédito adicional suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Ficam atualizados anexos do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.126 de 25 de novembro de 2021 e LDO - Lei nº 2.214 de 04 de novembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

-FÁBIO LOPES SAMPAIO-
Secretário Municipal da Fazenda



Equiplano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

| Lei/Ato nº 1880 - Decreto nº 6652/2023 de 23/02/2023 | | Escopo | Nº | Ano |
|--|--|--------------------------------------|----------------------|-------------|
| Autorização: 1857 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | 2228 | 2022 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 97.000,00 | 0,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 0,00 | 97.000,00 |
| Despesa | | | | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA | Anulação | | 11.000,00 |
| 06.001 | DIVISÃO DE ENSINO | Reabertura por Suplementação | | |
| 12.361.0007.2043 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | Anulação | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 920 | 00103 Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA | Acréscimo | | 11.000,00 |
| 06.001 | DIVISÃO DE ENSINO | Reabertura por Suplementação | | |
| 12.361.0007.2043 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | Anulação | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | |
| 940 | 00103 Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA | Anulação | | 53.000,00 |
| 06.003 | FUNDEB | Reabertura por Suplementação | | |
| 12.361.0007.2045 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | Anulação | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 1590 | 00102 FUNDEB 40% | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA | Acréscimo | | 53.000,00 |
| 06.003 | FUNDEB | Reabertura por Suplementação | | |
| 12.361.0007.2045 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | Anulação | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | |
| 1600 | 00102 FUNDEB 40% | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA | Anulação | | 33.000,00 |
| 09.001 | DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA | Reabertura por Suplementação | | |
| 20.606.0010.2070 | MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA AGRÍCOLA | Anulação | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 4660 | 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA | Acréscimo | | 33.000,00 |
| 09.001 | DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA | Reabertura por Suplementação | | |
| 20.606.0010.2070 | MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA AGRÍCOLA | Anulação | | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 4680 | 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 97.000,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 0,00 | 97.000,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 0,00 | 97.000,00 # |